



FEDERAÇÃO PAULISTA DE PETECA

XXII CAMPEONATO PAULISTA DE PETECA 2010 REGULAMENTO

Título I – Das disposições gerais

Artigo 1 – O presente Regulamento contém as disposições que regerão o *XXII Campeonato Paulista de Peteca 2010*, organizado pela Federação Paulista de Peteca – FEPAPE.

Artigo 2 – O *XXII Campeonato Paulista de Peteca 2010* será disputado de acordo com as Regras Oficiais da Peteca divulgadas pela Confederação Brasileira de Peteca (CBP), ressalvando-se o disposto nos demais artigos deste Regulamento.

Artigo 3 – Todos os competidores, dirigentes e técnicos são considerados conhecedores das leis, normas esportivas e regras oficiais da peteca, ficando, desse modo, submetidos a todas as disposições deste Regulamento, do Decreto nº. 2574 e do Estatuto da CBP.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE PETECA

Título II – Dos locais e datas de realização

Artigo 4 – O XXII Campeonato Paulista de Peteca 2010 será realizado em quatro etapas, nos seguintes locais e datas:

XXII Campeonato Paulista de Peteca – 1ª. Etapa:

Data: 27 e 28 de Março de 2010
Clube Monte Libano
São José do Rio Preto – SP

XXII Campeonato Paulista de Peteca – 2ª. Etapa:

Data: 12 e 13 de Junho de 2010
Sport Club Corinthians Paulista
São Paulo – SP

XXII Campeonato Paulista de Peteca – 3ª. Etapa:

Data: 31 de Julho e 1 de Agosto de 2010
Universidade de Franca
Franca – SP

XXII Campeonato Paulista de Peteca – 4ª. Etapa:

Data: 11 e 12 de Setembro de 2010
Sociedade Esportiva Sanjoanense
São João da Boa Vista – SP

Artigo 5 – Todas as etapas citadas acima ocorrerão durante um final de semana, incluindo Sábados e Domingos, com início da Cerimônia de Abertura às 07:30h do Sábado e término com a Cerimônia de Encerramento ao final das partidas de Domingo.

§ 1º – Todas as equipes participantes deverão estar nas dependências dos clubes sitiantes, devidamente uniformizadas, nos horários de início das competições mencionados acima, para a cerimônia de abertura.

§ 2º – As etapas terão início no horário marcado e nenhuma justificativa, incluindo os motivos de força maior, será aceita pela Comissão Organizadora para protelar o início das competições ou dos jogos.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE PETECA

Título IV – Da competição

Artigo 13 – O campeonato será disputado nas seguintes categorias:

| <u>Feminino</u> | | <u>Masculino</u> | |
|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Mirim | De 6 a 12 anos | Mirim | De 6 a 12 anos |
| Infantil | De 13 a 16 anos | Infantil | De 13 a 16 anos |
| Juvenil | De 17 a 20 anos | Juvenil | De 17 a 20 anos |
| Adulto | De 21 a 29 anos | Adulto | De 21 a 29 anos |
| Sênior | De 30 a 39 anos | Sênior | De 30 a 39 anos |
| Máster | De 40 a 49 anos | Máster | De 40 a 49 anos |
| Veteranos | Acima de 50 anos | Veteranos | De 50 a 57 anos |
| | | Magnos | De 58 a 63 anos |
| | | Magnos I | Acima de 64 anos |

Artigo 14 – A categoria do atleta será definida somente pelo ano de seu nascimento, não devendo ser levado em conta nem o dia nem o mês de seu aniversário.

§ 1º – É garantido a atletas pertencentes às categorias Mirim (6 a 12 anos), Infantil (13 a 16 anos) e Juvenil (17 a 20 anos) masculinas e femininas o direito de se inscrever em uma categoria imediatamente acima à sua própria. De maneira análoga, é garantido a atletas pertencentes às categorias Sênior (31 a 40 anos), Máster (40 a 49 anos), Veteranos (50 a 57 anos), Magnos (58 a 63 anos) e Magnos I (Acima de 64 anos) masculinas e/ou femininas o direito de se inscrever em uma categoria imediatamente abaixo à sua própria. Atletas pertencentes à categoria Adulto (21 a 29 anos), feminina ou masculina, ficam impedidos de se inscrever em quaisquer outras faixas etárias.

§ 2º – A movimentação entre categorias citada no § 1º é permitida apenas se realizada até a 3ª etapa da competição. Equipes não poderão fazer uso deste recurso apenas na quarta etapa do XXII Campeonato Paulista de Peteca 2010.

Artigo 15 – Em faixas de idade em que houver menos de três equipes inscritas, elas serão remanejadas para outras faixas da seguinte forma:

- I. As equipes das categorias Mirim, Infantil e Juvenil serão remanejadas para as faixas imediatamente acima.
- II. As equipes das categorias Sênior em diante serão remanejadas para as faixas imediatamente abaixo.

§ 1º – Esta redistribuição é feita apenas para efeito de competição. Cada equipe disputará o título referente à sua própria categoria, mesmo quando jogar com equipes de outras categorias. Os jogos realizados entre equipes de categorias diferentes não valerão para a classificação final de cada categoria. Apenas os jogos realizados entre as equipes da mesma categoria definirão os campeões.

§ 2º – Caso a redistribuição padrão mencionada neste artigo não seja possível por alterar a forma de disputa na categoria que receberá estas duplas, a Comissão Organizadora poderá adotar o procedimento mais apropriado para a situação, sempre comunicando as delegações envolvidas com antecedência.

Artigo 16 – O Campeonato é uma competição entre clubes, associações ou entidades esportivas sediados no Estado de São Paulo, sendo necessário que tanto clubes e associações como atletas estejam regularmente inscritos na Federação Paulista de Peteca.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE PETECA

§ Único – Para os efeitos deste Regulamento, clubes, associações ou entidades esportivas serão designados como clubes.

Artigo 17 – É permitida a participação de atleta sem clube, nomeados “avulsos”. Somente poderão participar do Campeonato atletas que possam comprovar, de forma inequívoca, estarem radicados no Estado de São Paulo, onde deverão ter residência ou domicílio. Clubes e atletas responsabilizar-se-ão pelas declarações nos atos de filiação e inscrição, sob pena de desclassificação do atleta e do clube nos casos de má-fé. A Federação poderá exigir a apresentação de provas documentais e se reserva o direito de fazer diligências e investigações. Qualquer clube participante poderá apresentar recursos sobre esta matéria até o quinto dia após o encerramento da competição. Esses recursos serão julgados pela Comissão de Recursos que atuou no Campeonato, em caráter de última instância.

§ 1º – A participação de atletas de fora do Estado de São Paulo fica restrita ao máximo de 1 (um) atleta por agremiação, independente da categoria, sem poder ultrapassar um total máximo de 6 (seis) entre todos os clubes do Estado. Todas as formalidades a serem cumpridas para a efetuação das transferências destes atletas encontram-se no comunicado 001/2010: *Filiações de clubes, agremiações, entidades desportivas e atletas – Procedimentos e Taxas*.

§ 2º – O Campeonato Paulista de Peteca é a única e oficial competição organizada pela Federação Paulista de Peteca para a composição de sua seleção estadual, que representará a entidade em competições nacionais, como por exemplo os Campeonatos Nacionais de Seleções. Assim sendo, fica expressamente proibida a participação de atletas que não disputaram o Campeonato Estadual na Seleção Paulista.

Artigo 18 – Cada equipe deverá ser composta por somente dois atletas.

§ 1º – Cada atleta poderá representar somente a equipe na qual foi inscrito.

§ 2º – Não serão permitidas, em hipótese alguma, alterações na composição das equipes durante a realização de uma Etapa.

§ 3º – Para as categorias Veteranos Feminina (Acima de 50 anos), Veteranos (50 a 57 anos), Magnos (58 a 63 anos) e Magnos I (Acima de 64 anos) masculinas é permitida a participação de equipes compostas por três atletas.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE PETECA

Título V – Das formas de disputa

Artigo 19 – O sistema de disputa adotado dependerá do número de inscritos em cada categoria, obedecendo ao seguinte critério:

| Nº de inscritos | Sistema de disputa | Nº de Jogos |
|------------------------|---|--------------------|
| 1 equipe | Previsto no Artigo 15 | - |
| 2 equipes | Previsto no Artigo 15 | - |
| 3 equipes | Rodízio simples (grupo único - todos contra todos) | 3 |
| 4 equipes | Rodízio simples (grupo único - todos contra todos) | 6 |
| 5 equipes | Rodízio simples (grupo único - todos contra todos) | 10 |
| 6 equipes | Processo de combinação por grupos (2 grupos de 3 equipes) | 10 |
| 7 equipes | Processo de combinação por grupos (1 grupo de 3 equipes e 1 grupo de 4 equipes) | 13 |
| 8 equipes | Processo de combinação por grupos (2 grupos de 4 equipes) | 16 |
| 9 equipes | Processo de combinação por grupos (3 grupos de 3 equipes) | 15 |
| 10 equipes | Processo de combinação por grupos (2 grupos de 3 equipes e 1 grupo de 4 equipes) | 18 |
| 11 equipes | Processo de combinação por grupos (1 grupo de 3 equipes e 2 grupos de 4 equipes) | 21 |
| 12 equipes | Processo de combinação por grupos (4 grupos de 3 equipes) | 20 |
| 13 equipes | Processo de combinação por grupos (3 grupos de 3 equipes e 1 grupo de 4 equipes) | 23 |
| 14 equipes | Processo de combinação por grupos (2 grupos de 3 equipes e 2 grupos de 4 equipes) | 26 |
| 15 equipes | Processo de combinação por grupos (1 grupo de 3 equipes e 3 grupos de 4 equipes) | 29 |
| 16 equipes | Processo de combinação por grupos (4 grupos de 4 equipes) | 32 |
| 17 equipes | Processo de combinação por grupos (3 grupos de 3 equipes e 2 grupos de 4 equipes) | 29 |
| 18 equipes | Processo de combinação por grupos (6 grupos de 3 equipes) | 30 |
| 19 equipes | Processo de combinação por grupos (5 grupos de 3 equipes e 1 grupo de 4 equipes) | 33 |

Artigo 20 – Para a determinação dos grupos e/ou emparelamento das equipes para os confrontos, deverão ser indicados por critério técnico dois cabeças-de-chave para o sistema de rodízio simples e um cabeça-de-chave por grupo no processo de combinação por grupos.

§ 1º – Na seleção dos cabeças-de-chave para a primeira etapa da competição será utilizada como base a Classificação Final da edição anterior do Campeonato Paulista. Para a segunda etapa em diante, servirá como base a etapa anterior da edição corrente da competição.

§ 2º – Somente serão aproveitados os resultados das equipes que mantiverem a mesma composição da última etapa/edição da competição.

Artigo 21 – No sistema de rodízio simples, todas as equipes jogarão entre si em turno único, respeitando a seguinte pontuação para a definição das colocações:

- I. Vitória – 2 pontos
- II. Derrota – 1 ponto
- III. WO – 0 ponto

§ 1º – O critério técnico também será utilizado para a formação do restante do grupo no sistema de rodízio simples, onde a terceira equipe será a terceira melhor classificada na etapa/edição anterior do evento; a quarta será a quarta melhor classificada e assim por diante, desde que mantida a formação original.

§ 2º – Aquelas equipes que não possuem classificação anterior ou tiverem sua composição alterada em relação à etapa/edição anterior, serão sorteadas.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE PETECA

Artigo 22 – No processo de combinação por grupos, quando houver grupos com número de equipes diferente, sempre terá o menor número de equipes primeiro o Grupo I, em seguida o Grupo II e assim por diante.

Artigo 23 – No processo de combinação, a distribuição das equipes dentro dos grupos deverá obedecer ao critério técnico mencionado no artigo 20.

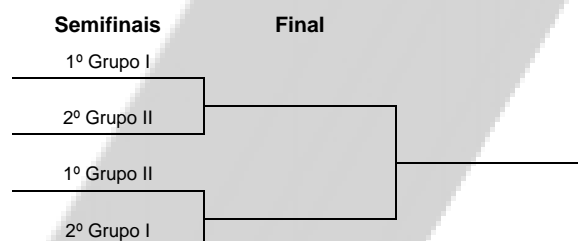
§ 1º – Os cabeças-de-chave deverão ser diretamente nos grupos, ou seja, o melhor classificado ficará no Grupo I, o segundo melhor no Grupo II, o terceiro melhor no Grupo III e assim por diante, quando for o caso.

§ 2º – As demais equipes que tiverem a sua composição mantida em relação à etapa/edição anterior deverão ser inversamente alocadas nos grupos. (Ex: Em um processo de combinação com 3 grupos, a quarta melhor equipe será alocada no Grupo III, enquanto que a quinta melhor equipe alocar-se-á no Grupo II, a sexta melhor no Grupo I, sétima melhor novamente no Grupo III e assim por diante)

§ 3º – Aquelas equipes que não possuem classificação anterior ou tiverem sua composição alterada em relação à etapa/edição anterior, serão sorteadas.

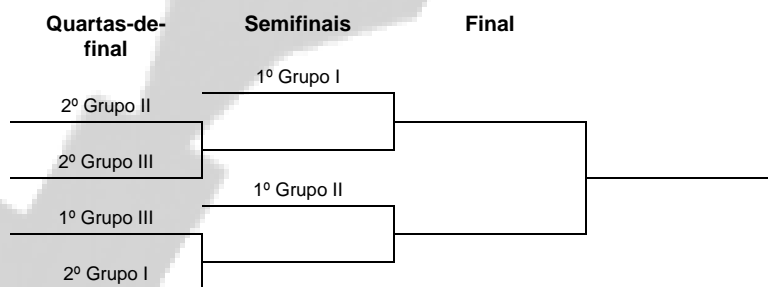
Artigo 24 – No processo de combinação, as equipes jogarão entre si em turno único dentro de seus respectivos grupos.

§ 1º – Quando houver dois grupos, estarão classificadas para a fase seguinte as duas equipes com melhor campanha de cada grupo, seguindo o mesmo critério de pontuação do Artigo 21. Assim, os confrontos das fases semifinal e final serão os seguintes:



Os perdedores das semifinais disputarão o terceiro lugar.

§ 2º – Quando houver três grupos, estarão classificadas para a fase seguinte as duas equipes com melhor campanha de cada grupo, seguindo o mesmo critério de pontuação do Artigo 21. Assim, os confrontos das fases de quartas-de-final, semifinal e final serão os seguintes:

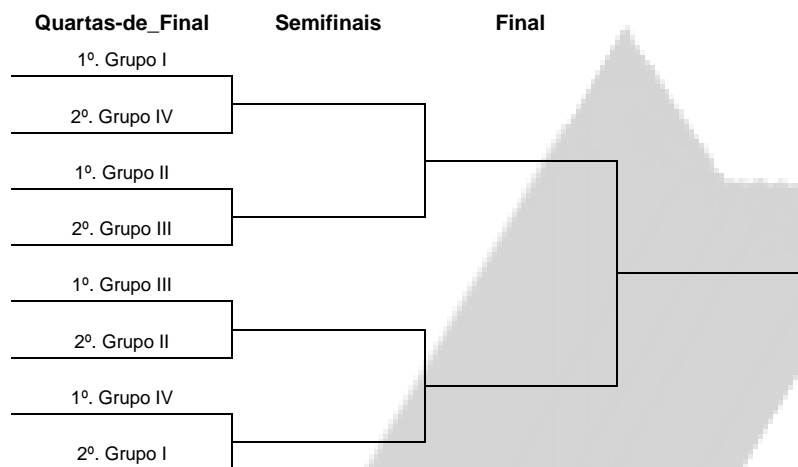


Os perdedores das semifinais disputarão o terceiro lugar.



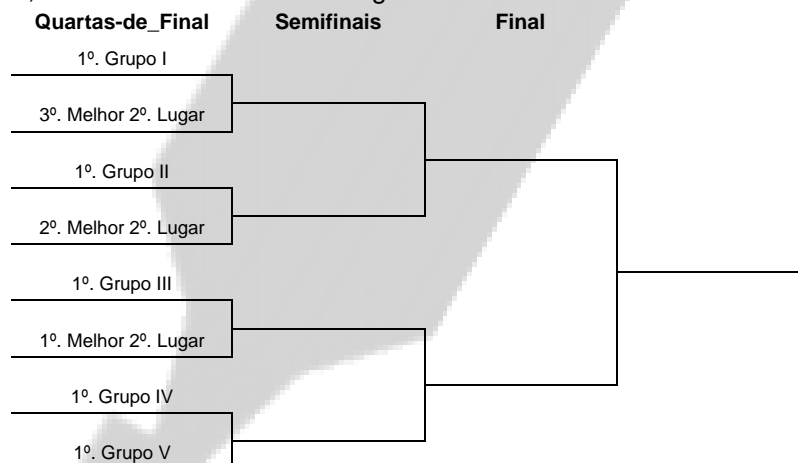
FEDERAÇÃO PAULISTA DE PETECA

§ 3º – Quando houver quatro grupos, estarão classificadas para a fase seguinte as duas equipes com melhor campanha de cada grupo, seguindo o mesmo critério de pontuação do Artigo 21. Assim, os confrontos das fases de quartas-de-final, semifinal e final serão os seguintes:



Os perdedores das semifinais disputarão o terceiro lugar.

§ 4º – Quando houver cinco grupos, estarão classificadas para a fase seguinte as equipes com melhor campanha de cada grupo e mais as três melhores entre as cinco equipes classificadas em segundo lugar, seguindo o mesmo critério de pontuação do Artigo 21. Assim, os confrontos das fases de quartas-de-final, semifinal e final serão os seguintes:



Artigo 25 – Em caso de empate entre duas ou mais equipes, deverão ser observados os seguintes critérios de desempate:

- I. Confronto direto (empate entre duas equipes somente)
- II. Saldo de *sets* nos jogos entre as equipes empatadas
- III. Saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas
- IV. Saldo de *sets* em todos os jogos da fase
- V. Saldo de pontos em todos os jogos da fase
- VI. Sorteio



FEDERAÇÃO PAULISTA DE PETECA

Título VI – Do jogo

Artigo 26 – O jogo é disputado por duplas, com exceção para as categorias descritas no § 3º do artigo 18.

Artigo 27 – As partidas serão disputadas em melhor de três *sets*. Os dois primeiros *sets* se compõem de doze pontos ou dezesseis minutos cronometrados de peteca em jogo. O terceiro será disputado em sistema de pontuação direta ou “*tie brake*” de 12 pontos, sem limite de tempo total de jogo.

§ 1º – A equipe que antes do tempo total de jogo completar doze pontos ou que tiver o maior número de pontos ao término do tempo regulamentado será considerada vencedora do *set*, para os dois primeiros *sets*. No terceiro *set* vencerá a equipe que primeiro completar doze pontos, sendo necessários dois pontos de diferença para sua definição. Se o placar chegar a 12x11, o *set* terminará obrigatoriamente numa das seguintes possibilidades: 13x11, 14x12; 15x13, 16x14, 17x15 ou 17x16.

Artigo 28 – Se o tempo regulamentar do *set* se esgotar e o placar estiver empatado, será vencedora do *set* a equipe que fizer o primeiro ponto, para os dois primeiros *sets*.

§ 1º – Se o placar estiver empatado e faltar menos de vinte e quatro segundos para o encerramento do *set* (no caso dos dois primeiros *sets*), a equipe que sacar terá os segundos restantes para o término do *set* para fazer o ponto.

§ 2º – Acabado o tempo regulamentar de dezesseis minutos (para os dois primeiros *sets*) a partida é paralisada imediatamente e será realizado novo sorteio e o tempo de vinte e quatro segundos será alternado entre as equipes até que haja a vantagem de um ponto para uma delas no placar.

Artigo 29 – Em cada *set*, haverá troca automática do lado da quadra logo que uma das equipes atinja seis pontos ou o tempo de jogo alcance oito minutos, para os dois primeiros *sets*. No terceiro *set* haverá a troca automática de lado logo que uma das equipes atinja seis pontos, não havendo limite de tempo para que isto ocorra.

§ Único – O árbitro deverá esperar o término da contagem de vinte e quatro segundos, ou que o lance seja definido, para fazer a mudança do lado, ainda que ultrapassem os minutos correspondentes à metade do *set*, apenas para os dois primeiros *sets*.

Artigo 30 – Durante os *sets* o treinador deve permanecer sentado no banco de reservas, ou de pé em área previamente determinada pelo árbitro principal.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE PETECA

Título VII – Dos competidores

Artigo 31 – Os atletas devem apresentar-se à competição devidamente uniformizados, com camiseta, calção ou bermuda, meias e tênis. As camisetas deverão ser iguais, com a clara identificação do clube a que pertencem; os calções ou bermudas devem ser da mesma cor, assim como as meias, desprezando-se os detalhes, o mesmo devendo ser obedecido no caso de acessórios como bonés. Os atletas devem apresentar-se à quadra com uniforme em boas condições de uso.

Artigo 32 – Os atletas devem apresentar-se à mesa organizadora para identificação, assinatura da súmula e indicação dos seus capitães, munidos da carteirinha de identificação da FEPAPE ou qualquer documento oficial de identidade com foto (RG, Registro Profissional, CNH, RNE ou Passaporte), quinze minutos antes do início da partida. Na falta do documento original, será aceita a apresentação de fotocópia autenticada.

§ 1º – O atleta deverá apresentar à Organização seu documento sempre que exigido.

§ 2º – É permitida a apresentação da certidão de nascimento como documento oficial para atletas menores de 18 anos.

Artigo 33 – Serão concedidos três minutos para que os atletas possam fazer aquecimento em quadra com peteca, antes do início da partida.

§ Único – Qualquer outro tipo de aquecimento ou alongamento é de inteira responsabilidade dos atletas e deve ser feito antes do horário estipulado para o início do jogo, em local adequado.

Artigo 34 – Não haverá tolerância de tempo para o início dos jogos. Será atribuído WO à equipe que não comparecer para o jogo no local e horário estipulados, com no mínimo dois atletas, devidamente uniformizados e identificados.

§ 1º – Nenhuma justificativa, nem mesmo os motivos de força maior, poderá ser aceita pela Comissão Organizadora para protelar o início dos jogos em seus respectivos horários.

§ 2º – A súmula deverá ser aberta quinze minutos antes do horário oficial do início da partida para a devida identificação dos atletas, conforme descrito no Artigo 38.

§ 3º – O abandono de quadra por uma equipe acarretará na perda da partida, não sendo considerado WO. A desistência pode ser solicitada por apenas um dos atletas da equipe desistente ou por seu técnico, devidamente registrado em súmula, antes ou durante a partida. No caso de abandono anterior à partida a equipe perde o jogo por dois sets a zero, sendo 12x0 em ambos os sets, sem desclassificação da competição. No caso de desistência durante a partida, o *set* em disputa será encerrado e a equipe adversária será considerada vencedora do jogo pelo placar de 12x0 nos *sets* não definidos.

§ 4º – No caso de WO, será atribuído à equipe adversária o placar de dois sets a zero, sendo 12x0 em ambos os *sets*.

Artigo 35 – No caso de ser atribuído WO uma vez a uma determinada equipe, ela será penalizada com a eliminação do Campeonato. Neste caso, os jogos, disputados ou não, envolvendo a equipe não deverão ser considerados para efeito de classificação.

§ 1º – Caso haja conhecimento prévio de que uma equipe inscrita não irá participar do Campeonato sob hipótese alguma, o representante do respectivo clube poderá informar à Organização a desistência da equipe, que será eliminada da Competição. Os jogos envolvendo a equipe não deverão ser considerados para efeito de classificação. Esta comunicação deverá ser feita por escrito e assinada pelo representante à Comissão Organizadora antes do início dos jogos da referida etapa.

§ 2º – Após uma equipe ser eliminada do Campeonato, seja por motivo de desistência ou por ter concedido WO, as equipes adversárias estarão desobrigadas de comparecerem aos confrontos marcados com a equipe eliminada nos locais e horários estipulados.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE PETECA

§ 3º – Caso uma equipe seja eliminada de uma das etapas da competição por ter concedido WO sem justificativa formal, os atletas desta equipe ficarão automaticamente impedidos de se inscrever na etapa seguinte.

Título VIII – Da tabela

Artigo 36 – As tabelas das 4 (quatro) etapas do *XXII Campeonato Paulista de Peteca 2010* serão sorteadas nas datas e locais abaixo, de acordo com a designação da Diretoria da FEPAPE:

| XXII Campeonato Paulista de Peteca | Sorteio Tabelas | |
|------------------------------------|---------------------------------|---------------|
| | Data / Horário | Local |
| 1ª Etapa | 21/03/2010 (a partir das 10h00) | São Paulo, SP |
| 2ª Etapa | 08/06/2010 (a partir das 10h00) | São Paulo, SP |
| 3ª Etapa | 25/07/2010 (a partir das 10h00) | São Paulo, SP |
| 4ª Etapa | 05/09/2010 (a partir das 10h00) | São Paulo, SP |

Artigo 37 – Cada clube poderá indicar oficialmente um representante, e apenas um, para ter voz na reunião.

Artigo 38 – A Federação Paulista de Peteca divulgará as tabelas de jogos para cada etapa via correio eletrônico aos representantes de cada clube nas datas abaixo:

- 1ª Etapa: 24 de Março de 2010;
- 2ª Etapa: 11 de Junho de 2010;
- 3ª Etapa: 28 de Julho de 2010;
- 4ª Etapa: 08 de Setembro de 2010.

§ Único – A programação oficial de cada etapa será enviada aos representantes de cada clube juntamente com as tabelas de jogos via e-mail e também será divulgada nos locais de jogos.

Artigo 39 – As tabelas indicarão o número das quadras onde as partidas serão realizadas e o horário de seu início. Os horários serão fixados levando em conta o tempo médio de duração dos jogos e os atletas deverão estar presentes na quadra quinze minutos antes do horário marcado, mesmo que uma partida demore mais do que o tempo inicialmente previsto.

§ 1º – As quadras, datas e horários determinados não poderão ser recusados ou alterados, exceto se a Comissão Organizadora julgar relevantes as razões apresentadas.

§ 2º – Será possível a antecipação de jogos marcados originalmente para o mesmo dia, desde que haja consenso entre a Comissão Organizadora e as equipes envolvidas, disponibilidade de arbitragem e que, a critério da FEPAPE, não haja prejuízo para terceiros participantes. Não será permitido o adiamento de partidas originalmente marcadas no Domingo para o Sábado.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE PETECA

Título IX – Da premiação

Artigo 40 – Em cada uma das etapas haverá premiação em forma de medalhas para os atletas das equipes campeã, vice-campeã e terceira colocada em todas as categorias femininas e masculinas.

§ Único – Ao final da quarta e última etapa haverá premiações em forma de medalhas para as equipes vencedoras da mesma e troféus às equipes campeã, vice-campeã e terceira colocada em cada categoria além de campeão, vice-campeão e terceiro colocado na Classificação Geral de Clubes.

Artigo 41 – As seis melhores equipes de cada categoria em cada etapa pontuarão da seguinte forma, de acordo com as Regras Oficiais do Desporto da Peteca de responsabilidade da Confederação Brasileira de Peteca:

| | |
|---------------------|-------------|
| I. Primeiro lugar | = 15 pontos |
| II. Segundo lugar | = 10 pontos |
| III. Terceiro lugar | = 07 pontos |
| IV. Quarto lugar | = 05 pontos |
| V. Quinto lugar | = 03 pontos |
| VI. Sexto lugar | = 01 ponto |

§ 1 – Sagrar-se-ão Campeões Paulistas as equipes que conquistarem, ao final das quatro etapas disputadas, a maior pontuação de acordo com o critério descrito no Artigo 40. Em caso de empate de duas ou mais equipes ao final das quatro etapas em cada categoria, deverão ser seguidos os seguintes critérios de desempate:

- Número de primeiras colocações ao longo de todas as etapas;
- Saldo de sets ao longo de todas as etapas;
- Saldo de pontos ao longo de todas as etapas.

§ 2 – Para as categorias até 49 anos femininas e masculinas as equipes campeãs estaduais serão as representantes da Seleção Paulista para os seus respectivos campeonatos nacionais de seleções. Para as categorias acima de 50 anos entretanto, serão convocadas para compor a seleção paulista as equipes que estiverem na primeira colocação na classificação de sua categoria no XXII Campeonato Paulista quando da data-limite para substituição de atletas para o Campeonato Brasileiro Veteranos de Seleções de Peteca 2010.

§ 3 – Será consagrado Campeão Paulista o clube que obtiver maior pontuação geral em todas as categorias de feminino e masculino. Para o desempate, será considerado o maior número de primeiras colocações; em seguida, o maior número de segundas colocações; em seguida, o maior número de terceiras colocações e assim por diante, em todas as categorias disputadas. Pelo mesmo critério, serão definidos os demais colocados na competição.

Artigo 42 – Para o cerimonial de abertura e para o recebimento das premiações, os atletas devem obrigatoriamente utilizar o uniforme completo da entidade que representam, não sendo permitido, em nenhuma hipótese, o comparecimento descalço ou com chinelos.

§ 1 – É obrigatória a presença de ao menos um representante de cada entidade nas cerimônias de abertura e encerramento.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE PETECA

Título X – Dos recursos

Artigo 43 – A todo atleta, técnico, representante ou dirigente participante do *XXII Campeonato Paulista de Peteca 2010* que, em virtude de decisão dos poderes competentes, se julgar prejudicado em seus interesses diretos ou indiretos, é assegurado o direito de apresentar protestos e pleitear reconsideração em grau de recurso, revogação ou modificação de atos.

Artigo 44 – Qualquer protesto ou pedido de reconsideração deve ser apresentado, antes ou depois do jogo, à Comissão Organizadora, que deverá se manifestar a respeito. O protesto ou pedido de reconsideração deverá ser encaminhado por escrito, devidamente assinado, em formulário oficial fornecido pela FEPAPE.

§ Único – Os protestos ou pedidos de reconsideração sobre questões surgidas durante um jogo devem ser feitos, no máximo, vinte minutos após o término da partida.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE PETECA

Título XI – Da Comissão Organizadora e da Comissão de Recursos

Artigo 45 – O XXII Campeonato Paulista de Peteca 2010 terá uma Comissão Organizadora e uma Comissão de Recursos para coordenar o evento.

§ Único – Os clubes participantes deverão formalizar a indicação de um representante para participar do Congresso Técnico e Comissão de Recursos, não precisando ser necessariamente a mesma pessoa.

Artigo 46 – A Comissão Organizadora será composta por uma equipe de três integrantes responsáveis pela preparação e andamento do campeonato, que respondem à Federação Paulista de Peteca na pessoa de seu Presidente. O Presidente da Federação Paulista de Peteca indicará o Presidente da Comissão Organizadora. São deveres da Comissão Organizadora:

- I. Fixar datas, horários e locais para os jogos
- II. Elaborar tabelas e chaves
- III. Apurar resultados e elaborar relatórios, dando ciência deles às partes interessadas
- IV. Julgar protestos e recursos em primeira instância
- V. Decidir casos não previstos neste Regulamento
- VI. Fazer cumprir o presente Regulamento

Artigo 47 – A Comissão de Recursos será composta por representante oficial de cada clube participante. São deveres da Comissão de Recursos:

- I. Julgar recursos em última instância.
- II. Com base na análise dos recursos julgados, sugerir modificações pertinentes a este Regulamento.

§ 1º – Os representantes designados não poderão ser substituídos durante a Competição.

§ 2º – Para as votações necessárias, o resultado será definido por maioria simples.

§ 3º – Em caso de empate, o Presidente da Federação Paulista de Peteca terá o voto de Minerva.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE PETECA

Título XII – Das infrações

Artigo 48 – O não-cumprimento do presente Regulamento e a prática de atos de indisciplina durante a competição sujeitarão o infrator às seguintes penalidades legais e regulamentares, que serão aplicadas pela Comissão Organizadora e pela Federação Paulista de Peteca:

- I. Advertência verbal
- II. Advertência escrita
- III. Suspensão do atleta ou equipe
- IV. Eliminação do atleta ou equipe da competição e de futuras competições

§ 1º – O desrespeito ao artigo 42 do presente Regulamento sujeitará as entidades infratoras às seguintes penalidades específicas:

- Multa em dinheiro no valor de vinte vezes a taxa de filiação de atleta do ano corrente, nominal à agremiação;
- Suspensão de todas as equipes pertencentes à agremiação por uma etapa da competição.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE PETECA

Título XIII – Das disposições finais

Artigo 49 – A Federação Paulista de Peteca e os clubes-sede não podem se responsabilizar por eventuais acidentes ou contusões que possam ocorrer no decurso da competição, provocados por terceiros ou não, e também não têm possibilidade de avaliar as condições de saúde e aptidão de cada participante.

Artigo 50 – A Federação Paulista de Peteca cobrará das Delegações o ressarcimento de danos porventura causados por seus representantes, dirigentes ou atletas, aos clubes onde estiverem sendo realizados os jogos ou aos locais onde estiverem hospedados.

Artigo 51 – Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão de Recursos.

São Paulo, 20 de Fevereiro de 2010.
Federação Paulista de Peteca

Juliano de Oliveira
Presidente